

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 38 / 17

213

Este projeto de Decreto Legislativo, que ora apresento ao crivo dos nobres Pares, tem por finalidade prestar homenagem ao **Sr. José Carlos Miller da Silveira**, o Professor Tuta, com o Título de Cidadão Mogiano.

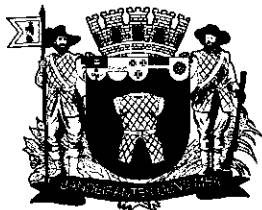
Durante mais de 30 anos, Tuta respirou e viveu o basquete. Como professor de Educação Física, teve passagem pela Universidade de Mogi das Cruzes, onde trabalhou por 23 anos e no Senai, onde lecionou por 20 anos. Além da Escola Técnica Federal, onde atuou como professor por mais de 30 anos e da participação como secretário municipal de Esportes da gestão Padre Melo, na Prefeitura de Mogi das Cruzes.

Tudo isso conciliando as horas vagas para treinar equipes em Mogi e em São Paulo, incluindo os times do Instituto de Educação (E.E Washington Luís), do Colégio Policursos, do Clube Pinheiros e do Tênis Clube Paulista.

Paulistano, o Professor Tuta chegou a Mogi das Cruzes aos 10 anos. Casou-se em 1957 com Therezinha e, em 1962, ingressou como técnico desportivo em concurso da Secretaria de Estado de Esportes e Turismo.

Como técnico, em São Paulo, em 1970, foi campeão brasileiro dos Jogos Estudantis do Ensino Médio, em Belém. Em 1973, com a fundação da Faculdade de Educação Física da UMC, iniciou como técnico de basquete e handebol. Nesta época, foi campeão paulista estadual e eleito técnico da Seleção Paulista Universitária. Também foi técnico da Seleção Brasileira Universitária de Basquete e, em 1975, foi considerado o melhor técnico paulista do ano.

11-02-2017 09:04 006176 1/2



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Essas são as razões pelas quais queremos homenagear o Professor Tuta, em um justo reconhecimento à dedicação deste educador ao nosso esporte.

Destarte, sendo justa a homenagem, solicito a colaboração dos vereadores desta Casa para aprovação deste relevante Projeto de Decreto Legislativo, para outorga de Título de **CIDADÃO MOGIANO** ao Senhor José Carlos Miller da Silveira, o Professor Tuta.

Plenário Vereador 'Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 12 de dezembro de 2017.


MARCOS FURLAN
Vereador - DEM


CARLOS EVARISTO DA SILVA
Vereador - PSD

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 13/12/2017


2.º Secretário



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 38 /17

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 12/12/2017
2.ª Sessão

(Dispõe sobre a entrega de
Título de Cidadão Mogiano ao Senhor José
Carlos Miller da Silveira, e dá outras
providências)

A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes **DECRETA**:

ART. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Mogiano ao Senhor José Carlos Miller da Silveira, o Professor Tuta, pelos relevantes trabalhos em prol do esporte de Mogi das Cruzes.

Art. 2º. A entrega do Título de Cidadão Mogiano se dará em sessão solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, especialmente para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias e consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador 'Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 12 de dezembro de 2017

MARCOS FURLAN
Vereador - DEM

CARLOS EVARISTO DA SILVA
Vereador - PSD



PROCESSO n° 223/17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 38/17

PARECER n° 07/18

De iniciativa dos Vereadores **MARCOS FURLAN** e **CARLOS EVARISTO DA SILVA**, cuida a proposta em estudo da outorga de título honorífico de **“CIDADÃO MOGIANO”** ao **SR. JOSÉ CARLOS MILLER DA SILVEIRA**.

O Projeto de Decreto Legislativo n° 38/17 (fl. 03) está distribuído em quatro artigos e vem instruído com a justificativa (fls. 01-02), na qual o autor declina os motivos que o levaram a apresentar a proposta em tela, destacando a carreira do homenageado, “Sr. José Carlos Miller da Silveira”.

É o relatório.

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no **artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução n° 04, de 10 de abril de 2001**, que dispõe, no parágrafo único do artigo 2°, a necessidade da apresentação dos motivos determinantes que justifiquem a concessão da honraria proposta.

A justificativa apresentada traz síntese das atividades profissionais e da carreira do homenageado. Vale registrar que o art. 3° da Resolução n° 04/2001 dispõe ser *“vedada a outorga de título honorífico de Cidadão Mogiano, fundamentada unicamente em relevantes serviços prestados por pessoa física em sua atividade profissional ou comercial, salvo de forma beneficente e filantrópica reconhecidamente em favor da comunidade carente do Município”*. Assim, sugerimos aos nobres vereadores que analisem se as atividades e ações destacadas na justificativa apresentada atendem ao disposto no artigo mencionado, como condição para a aprovação do projeto.



Câmara Municipal de Mogi das
Cruzes
Estado de São Paulo

223/17

05

Processo

Página

Rubrica

1446

RGF

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º *caput* da mencionada Resolução, a proposta (fl. 03) se encontra subscrita por 08 (oito) vereadores, suprimindo a exigência legal de subscrição por no mínimo 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.

No mais, ressalvadas as hipóteses de eventual entrega anterior do mesmo título ao homenageado e do Edil já ter proposto nesta Sessão Legislativa duas outorgas de títulos honoríficos (limite estabelecido pelo artigo 4º da Resolução 004/01), e desde que observada a ressalva acima mencionada acerca do requisito do art. 3º da Resolução nº 04/2001, sob o aspecto jurídico inexistem óbices à normal tramitação da pretensão apresentada, que deverá ter seu mérito analisado pelo Douto Plenário, dependendo do voto favorável de **2/3 (dois terços) de seus Membros, em uma única discussão, para aprovação**, nos termos do § 1º, do artigo 1º da Resolução 004/01.

Era o que tínhamos a informar.

P.J., 20 de fevereiro de 2018.

FELIPE ROCHA MAGALHÃES
Procurador Jurídico

Vistos. Encaminhe-se.

ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA
Procurador Jurídico Chefe

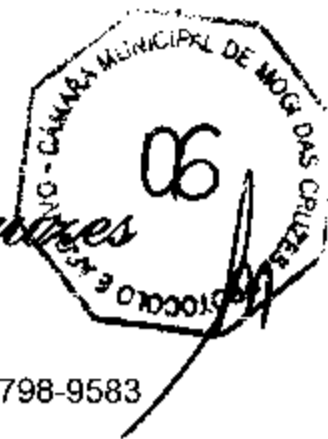
FOLHA DE DESPACHO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de
Decreto Legislativo nº 38 / 2017
Processo nº 223 / 2017

De iniciativa legislativa dos Vereadores **MARCOS PAULO TAVARES FURLAN** e **CARLOS EVARISTO DA SILVA**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de Cidadão Mogiano ao Senhor **JOSÉ CARLOS MILLER DA SILVEIRA, o Professor Tuta**, pelos relevantes trabalhos em prol do esporte de Mogi das Cruzes.

O parecer da Procuradoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação, porém, alerta que a justificativa apresentada traz síntese das atividades profissionais e da carreira do homenageado, o que, de acordo com o artigo 3º da Resolução nº 04/2001 é vedada a outorga de título de cidadão mogiano, fundamentada unicamente em relevantes serviços prestados por pessoa física em sua atividade profissional ou comercial, salvo de forma beneficente e filantrópica reconhecidamente em favor da comunidade carente do Município.

Quanto à questão levantada pela Procuradoria Jurídica, devemos observar que por força da Resolução nº 17, de 08 de março de 2018, o artigo 3º da Resolução nº 04/2001 foi revogado, portanto, não há mais a vedação à outorga da cidadania mogiana, fundamentada unicamente em relevantes serviços prestados por pessoa física em sua atividade profissional, mesmo porque, o homenageado há mais de trinta anos vem enaltecendo o nome da cidade de Mogi das Cruzes à frente de seus serviços em prol do esporte, fazendo-se, portanto, merecedor do recebimento do título a ser outorgado.

No mais, quanto ao cumprimento do artigo 4º da Resolução nº 04/2001, apresentado no parecer jurídico, entendemos que não cabe a esta Comissão a fiscalização deste preceito, devendo sim, o Setor competente da Casa informar.

Por fim, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 12 de março de 2018.


JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA
Membro - Relator


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Presidente


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9588
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Leg. nº 38/2.017

Processo nº 223/2.017

O Presente Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa dos Ilustres Vereadores, Senhor **Marcos Paulo Tavares Furlan** e Senhor **Carlos Evaristo da Silva**, dispõe sobre a **Outorga de Título Honorífico de "CIDADÃO MOGIANO"** ao Senhor **José Carlos Miller da Silveira, Professor Tuta**, e dá outras providências.

A propositura demonstra de forma clara as justificativas que levaram a apresentação da iniciativa, que recebeu o parecer da Assessoria Jurídica desta casa no qual a mesma conclui pela inexistência de óbices jurídicos que impeçam sua aprovação.

Posteriormente o trabalho mereceu a atenção da Comissão de Justiça e Redação a qual, em análise às peculiaridades de sua competência concluiu pela normal tramitação da proposição.

Assim, após estudar a proposta legislativa, quanto aos aspectos pertinentes a esta Comissão e ausentes impedimentos de natureza orçamentaria e financeira concluimos, portanto, pela sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 02 de abril de 2018

Jean Lopes

Presidente - Relator

Antonio Lino da Silva

Membro

Rinaldo Sadao Sakai

Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 038/18

Dispõe sobre a entrega de Título de “**Cidadão Mogiano**” ao Senhor **José Carlos Miller da Silveira**, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMO DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de “**Cidadão Mogiano**” ao Senhor **José Carlos Miller da Silveira**, o **Professor Tuta**, pelos relevantes trabalhos em prol do esporte de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - A entrega do Título de “**Cidadão Mogiano**” se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias e consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 18 de abril de 2018, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente da Câmara

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 18 de abril de 2018, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADORES MARCOS PAULO TAVARES FURLAN e CARLOS EVARISTO DA SILVA).